CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 08 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0082/80

ASSUNTO

DENOMINA DE RUA FRANCISCO FRANCO A ARTÉRIA QUE INDICA

VEREADOR: ERNESTO GURGEL DO AMARAL

LEI Nº 5372 DE 31 / 12 / 1980

DIOM Nº 7105 DE 06 / 03 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5372 DE 31 DE Dezembro DE 1980

Denomina de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que se inicia na Rua Miguel Gonçalves, entre as ruas Monsenhor Furtado e Coronel Nunes de Melo, no bairro Demócrito Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE Dezembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/9/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 82/80

Denomina de RUA FRANCISCO FRANCO a via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que se inicia na rua Miguel Gonçalves, entre as ruas Monsenhor Furtado e Coronel Nunes de Melo, no bairro Demócrito Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/9/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/9/1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Francisco Franco foi poeta da mais rica lavra, nascido em Minas Gerais nos idos de 1757 e falecido em 1953. Deixou uma marca indelével nas letras e na cultura brasileira e honrando-o, estaremos homenageando o movimento cultural do país.

Além de poeta o escritor foi médico da Câmara Real de D. Maria I e membro da Academia Real de Lisboa, destacando-se entre as suas muitas obras " O Reino da Estupidez " e " Portos sem Sono".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel

Despachado de Impressão e Interstício

Em 10 / 09 / 19 80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 12/80

Ao Projeto de Lei nº 32/80.

O Vereador Ernesto Gurgel apresentou à consideração do Plenário, o anexo projeto de lei que " denomina de Rua Francisco Franco a artéria que indica ".

Francisco Franco foi poeta da mais rica lavra, nascido em Minas Gerais nos idos de 1757 e falecido em 1795. Deixou uma marca indelével nas letras e na cultura brasileira e homageando-o, estaremos louvando o movimento cultural do país.

Além de poeta e escritor foi médico da Câmara Real de D. Maria I e membro da Academia Real de Lisboa, destacando-se entre as suas muitas obras " O Reino da Estupidez "e "Tratos sem Fono".

Pelo exposto, considerando os méritos do homenageado, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA FINAL

A JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA FINAL, DO A ATUALIZADA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 82/80.

APROVADO
EM 13 / 10 / 80
PRESIDENTE

Denomina de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que se inicia na rua Miguel Gonçalves, entre as ruas Monsenhor Furtado e Coronel Nunes de Melo, no bairro Dendé - crito Rocha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1295 /80 Fortaleza, 29 de setembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artifo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de RUA FRANCISCO FRANCO a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBO